



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 05 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 015/2026

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas como Prefeito Municipal, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 15, de 05 de fevereiro de 2026, que **autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil, duzentos reais)-FMS-Saúde(Ambulância), referente à Emenda Parlamentar do Deputado Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi.(Baleia Rossi)**

Dada a urgência da demanda e a importância da imediata aplicação dos recursos, solicitamos que a matéria seja incluída na pauta da próxima sessão legislativa.

Reitero meus protestos de elevada consideração e respeito, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

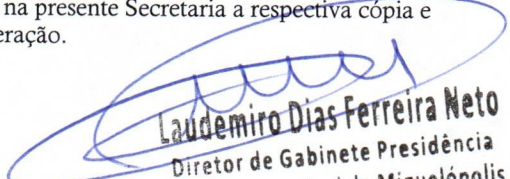
Atenciosamente,


JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
05/02/26

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 15 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$314.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **314.200,00**

Excesso

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	620	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	314.200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 077	FEDERAL/EMENDA INVEST. 50410003-BALEIA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	314.200,00
Fontes de Recurso	
05 13	314.200,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO
FERREIRA
DO CARMO**

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO
CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO
MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.g
ov.br, c=BR
Dados: 2026.02.05 17:37:45 -03'00'